

Ficha de inscrição

Dados pessoais do(s) autor(es) da prática:

- Nome: Desembargador Federal Presidente
- Cargo/curso universitário: Presidente do TRF da 4ª Região
- Órgão: Tribunal Regional Federal da 4ª Região
- Cidade/UF: Porto Alegre/RS

Síntese da prática

- Título: **SEI! PARA TODOS**
- Categoria: **Boas práticas para a eficiência da Justiça Federal**
- Descrição até 4000 caracteres:

A prática consiste em adotar uma administração sustentável e integrada na Justiça Federal pela utilização do SEI - Sistema Eletrônico de Informações e pela cessão gratuita do sistema. O SEI foi criado para integrar eletronicamente a atividade administrativa da Justiça Federal da 4ª Região, cuja organização é formada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre, e pelas Seções Judiciárias dos três estados do Sul - RS, PR e SC. O objetivo era fazer com que toda atividade da área administrativa fosse virtual, eliminando o custo ambiental decorrente da utilização do papel, da tinta para impressão e do transporte para movimentar a documentação por toda a Região, reduzindo drasticamente o tempo de realização das atividades administrativas, com o enxugamento dos fluxos de trabalho, além de promover a atualização das informações administrativas em tempo real. Criado por servidores do Tribunal, o SEI foi "feito em casa", com uma lógica diferenciada, dotado de características inovadoras, próprias da administração pública (processo eletrônico administrativo, base de conhecimento, planejamento estratégico, inspeção administrativa, ouvidoria, julgamento, estatística), que nem sempre são encontradas nas caras soluções disponíveis no mercado de tecnologia da informação. O resultado foi um sistema simples, bastante intuitivo e, por isso, de fácil implantação. Rapidamente, o SEI despertou o interesse de outros órgãos públicos que também estavam enfrentando o necessário e inevitável desafio de modernizar suas atividades. Em **2009**, o Tribunal tomou a decisão de disponibilizar o SEI, de forma gratuita, para todos os órgãos públicos que por ele se interessassem, inaugurando, com isso, um novo conceito: a rede de instituições que buscam uma administração pública sustentável. Na **Justiça Federal**, o projeto SEI reúne 4 das 5 regiões da Justiça Federal (**1ª, 3ª, 4ª e 5ª**), o que promove a sinergia e a evolução conjunta das atividades administrativas. **Os fatores de sucesso do projeto** são: 1- O SEI é bastante intuitivo, de fácil e que contempla todas as funcionalidades necessárias para

as atividades administrativas próprias das instituições públicas. 2- É cedido gratuitamente para órgãos públicos. 3- A equipe do TRF auxilia as instituições conveniadas na implantação do SEI. 4- As melhorias da natural evolução do sistema são feitas levando em consideração as sugestões de todas as instituições que adotam o SEI. **A principal inovação da prática** foi, além de desenvolver o SEI, um sistema que consegue atender a todas as necessidades da administração pública, o incentivo para que outras instituições o utilizem, pela cessão gratuita, e a manutenção da hoje chamada "**família SEI!**", composta por mais de 160 órgãos públicos (CNJ, STF, STJ, TSE, STM, MINISTÉRIOS, CORREIOS, Prefeitura de São Paulo, Assembleias, PF, PRF, governos estaduais, etc). A modernização das atividades administrativas pela utilização do SEI, valoriza a organização do conhecimento institucional, além de ser sustentável, promover a transparência da administração, valorizar o resgate da memória institucional e facilitar a disponibilização da informação pública aos cidadãos, e também contribui para a **sustentabilidade orçamentária** da Justiça Federal, pois os sistemas disponíveis no mercado, além de nem sempre atenderem às necessidades da atividade pública têm custos muito elevados. Com preços calculados em milhões de Reais, tais soluções de mercado causam um impacto relevante nos orçamentos dos órgãos que dependem do dinheiro público para custear suas atividades. A prática aqui descrita fez com que o SEI transcendesse a classificação de sistema administrativo eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região, transformando-se em projeto estratégico disponível gratuitamente à toda a administração pública, amparando-se na premissa altamente relevante da sustentabilidade, tanto ambiental como orçamentária.